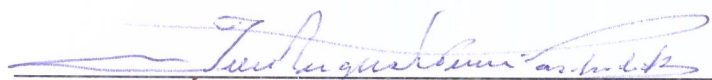
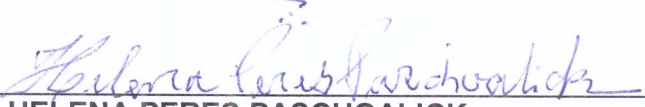


PROCURAÇÃO

HÉLIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.078.696 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.073.668-04 casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77 com **HELENA PERES PASCHOALICK**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 8.099.542-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 122.559.528-23, residentes e domiciliados na Rua Oscar Camargo Costa nº 09 – Jardim Eltonville – Sorocaba/SP, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n. °14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-8, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Avenida Dr. Eugenio Salerno nº 525 – Vila Casa Nova, Sorocaba/SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 14 de agosto de 2020.


HÉLIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK


HELENA PERES PASCHOALICK